

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 06 DE JULHO DE 2017

ATA N.º15/2017

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente, FILIPE MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, JOSÉ CARLOS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Presidente, declarou aberta a reunião pelas catorze horas e cinquenta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 05/07/2017, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 834.538,14 € (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito euros e catorze cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 417.848,75 € (quatrocentos e dezassete mil, oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos). _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, para informar que, devido ao Vereador Nuno Batista ter alegado ser inexequível estar disponível às catorze horas e trinta minutos nas reuniões de Câmara, por motivos profissionais, foi deliberado que as mesmas passarão a ter início às quinze horas. _____

Apresentou o cartaz do evento cultural, o teatro “Tempestade num copo-d’água”, elaborado pela Câmara Municipal do Porto Santo e patrocinado pela mesma. _____

Comunicou que irá ser proporcionado um almoço convívio, com todos os trabalhadores da Câmara, no seguimento do terminus das Festas de S. João, sendo que, quem não pretender estar presente irá trabalhar normalmente, no período da tarde. _____

Lembrou que, no âmbito da Festa em Santana, “24 horas a Bailar”, o Município do Porto Santo irá, mais uma vez, estar representado, tendo um *stand* montado, para mostra do seu património cultural. _____

Finalizou a sua intervenção dizendo que, na sequência da última sessão ordinária de Assembleia Municipal, foi deplorável que a mesma tenha sido adiada para o dia seguinte, com o fundamento de os instrumentos previsionais serem melhor apreciados e, conseqüentemente, aprovados quando sem que nada fizesse prever, sabendo à prior que estavam em causa também fundos comunitários, com particular destaque para o ecoturismo, para a recuperação do património e para o caminho das areias, fundos já aprovados, mas que necessitariam dos instrumentos previsionais devidamente aprovados, ainda assim os partidos da oposição, com assento na Assembleia, bem como os demais membros da Assembleia tenham votado contra, prejudicando desta forma a população e o bem da comunidade. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

OBRAS PARTICULARES: _____

PROPOSTAS: _____

1) “LICENCIAMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA (PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 1513), LOCALIZADA NA BARROCA _____

Tendo os requerentes apresentado os projetos de especialidades do processo cujo

Livro	Folhas

projeto de arquitectura tinha sido aprovado por deliberação de 7 de dezembro de 2016; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar os projetos de especialidades e conceder a respetiva licença a Paulo Augusto da Silva Góis e outros (Proc. 5523/2016-2.17.0007), para ampliação de uma moradia (prédio urbano matriz n.º 1513), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 8306/20160607 e localizado na Barroca, devendo observar as seguintes condições: _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ____

2 - Cumprimento dos condicionamentos constantes do parecer da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (com registo de saída: ARM_S/2017/8671, datado de 23/06/2017), que aqui se dão por reproduzidos. _____

3- Prazo para conclusão das obras: 12 (doze) meses. _____

4 - Providenciar um espaço para colocação dos recipientes de resíduos sólidos urbanos nos limites do prédio. _____

5 - Instalação de um receptáculo para entrega de correspondência, nos termos do Regulamento de Receptáculos Postais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril.” _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Olival da Paixão (processo n.º 1525/2017 13.04), solicitando autorização para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, de 01 de Julho a 31 de Agosto de 2017, na Av. Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior (escadaria de acesso à sua fazenda). _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, com a condição de que a barraca deverá ser colocada com um recuo de pelo menos dois metros, de maneira a permitir a boa circulação dos transeuntes no passeio, e de que a limpeza do local será da sua responsabilidade, devendo deixá-lo limpo e em boas condições de higiene. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Fátima Melim (processo n.º 1582/2017 13.04), solicitando autorização para colocação e licença de uma barraca, nos arraiais melhores descritos no requerimento. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ana Bela Vasconcelos Alves Ferreira (processo n.º 1587/2017 13.04), solicitando licença especial de ruído para o estabelecimento denominado “Mr. Outlet”, das 22:00h às 02:00h, nos dias melhor descritos no requerimento. _____

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente usou da palavra para dizer que, uma vez que a requerente, legítima representante do estabelecimento comercial em questão, após ter sido notificada pelos serviços do Município para proceder ao pagamento das taxas referentes a pedidos anteriores, da mesma natureza, não veio

Livro	Folhas

efetuar o mesmo, e não estando claro a quem pertence o espaço onde a dita obra foi efetivada, o executivo entende que não estão reunidas as condições para poder aprovar a sua pretensão, tendo ainda solicitado que fosse dado conhecimento à Polícia de Segurança Pública e demais entidades com competência na matéria. _____

O Vereador Nuno Batista interveio para dizer que, o executivo havia respondido à questão, feita pelo Vereador Paulo Silva, na última reunião, sobre a situação de uma suposta obra ilegal, questionando se entretanto, existia uma resposta por parte dos interessados e por parte da Direcção-geral do Ordenamento do Território, a quem foi enviado o processo, tendo o Presidente respondido que não. _____

O Vereador Nuno Batista continuou dizendo que, uma vez que não existia nenhum pedido de licença para a elaboração da obra, para além das razões invocadas pelo Senhor Presidente, enquanto este assunto não estivesse resolvido e uma vez que a Câmara não está a ser respeitada, no entender dos Vereadores da oposição, não deverá ser autorizado mais nenhum pedido deste estabelecimento. _____

Aprovado, por unanimidade, pela intenção de indeferimento, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim, Nuno Batista, Emanuel Melim, e Paulo Silva, dispondo a requerente de um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar nos termos e para o efeito dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, da intenção de indeferimento. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pedro António Mendonça Rodrigues (processo n.º 1621/2017 11.03), solicitando o alargamento do horário de funcionamento extraordinário e licença especial de ruído para o estabelecimento denominado “Bar do Henrique”, até às 06:00h, do dia 14 para o dia 15 de Agosto de 2017. _____

O Presidente usou da palavra para dizer que, ainda que o critério fosse o não haver

atropelo de eventos, o executivo entende que o género musical pedido, nada tem que ver com um outro evento musical de “DJ”, entretanto, já efetuado para a mesma data. _____

O Vereador Nuno Batista, interveio para dizer que, sempre defendeu que deveria haver mais do que um evento, por estarem muitos turistas na Ilha, no fim-de-semana em questão. _____

Aprovado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e do Vereador, Carlos Melim, com o voto contra do Vereador, Emanuel Melim, (que referiu manter a sua coerência, relativamente a outros pedidos) e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

1) “PROCOLO - CURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SECUNDÁRIO _____

Considerando que: _____

A Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco de Freitas Branco, promove um Curso Profissional de Nível Secundário, criado pela Portaria n.º 1280/2006 de 21 de novembro, Curso de Educação e Formação - Itinerário 812 Turismo e Lazer, correspondente ao ano letivo de 2016/2017, em regime diurno, no âmbito do qual se inclui um estágio profissional. _____

Importa estabelecer entre o município e a Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco de Freitas Branco, com vista à efectivação de estágios na área de formação, um protocolo que enumere as regras das actividades a desenvolver pelos formandos durante a formação prática em contexto de trabalho. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a assinatura do Protocolo de

Livro	Folhas

Parceria entre o Município de Porto Santo e a Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco de Freitas Branco, anexo à presente proposta.” _____

Esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim, Nuno Batista, Emanuel Melim, e Paulo Silva. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) “Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Rodrigues Bar - Sociedade Unipessoal, Lda. (processo n.º 1524/2017 07.12), solicitando licença especial de ruído para o estabelecimento denominado “Moinho das Lombas”, até às 02:00h, do dia 28 para 29 de junho de 2017. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Manuel José Rodrigues (processo n.º 1526/2017 13.04), solicitando licença para colocação de uma barraca, no arraial de São Pedro, de 28 a 29 de Junho de 2017. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Cecília Maria Drumond (processo n.º 1518/2017 13.04), solicitando licença para colocação de uma barraca, nos arraiais melhores descritos no requerimento _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, que autorizou o pedido apresentado por Ismael Alexandre Fernandes Melim (processo n.º 1527/2017 13.04), solicitando licença para colocação de uma barraca, nos arraiais, melhor descritos no requerimento. _____

Ratificado, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____